

PORTARIA TRT GP Nº 233/2012

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 12747/2012,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **OSOISA QUEIROGA ROSADO MAIA DE VASCONCELOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 11.06.2012, restando-lhe o saldo de 13 (treze) dias para usufruto no período compreendido entre 05.11.2012 e 17.11.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente